DECLARAÇÃO

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, CPF 452.064.810-68 é o contador responsável pela referida entidade, e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO..... : RS-061580/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.064.810-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/12/2023 as 10:36:46.
Válido até: 26/03/2024.
Código de Controle: 897750.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO..... : RS-061580/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.064.810-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/12/2023 as 10:37:16.
Válido até: 26/03/2024.
Código de Controle: 548930.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a conta bancária para a parceria proposta é:

Banco: BANRISUL
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 1165, bairro Centro
Município: Encantado/RS
Telefone: (51) 3751-0900
Agência nº: 0595
Conta nº: 06.141280.0.7

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53 declaro ser o Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município.

Declaro também ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTRAPARTIDA

FERNANDO LUZZ RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado se compromete em dispor a titulo de contrapartida:

(x) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros.

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

FERNANDO LUZZI RADAELLI, presidente da ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM, CPF 688.853.180-53, declaro para os devidos fins que a entidade acima descrita teve seu início das atividades em 22/01/2005, e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

Eu, FERNANDO LUZZI RADAELLI, portador da Carteira de Identidade nº 3042580666 expedida pela SSP/RS, representante legal da Associação do Centro Esportivo e Recreativo – CFM, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que a Associação por mim representada não incorre em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 19.019/2014 e,

I. Não esta suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração;
II. Não esta declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
III. Não esta suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado;
IV. Não esta declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
V. Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
VI. Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VII. Não esta omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
VIII. Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
    a) Cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
    b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
    c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992;
    d) Membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IX. Que não são remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;
X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Associação, cujo período de atuação é de 01/01/2021 até a atual data são:

Presidente: FERNANDO LUZZI RADAELLI, CPF 688.853.180-53

Vice Presidente: ANDRÉ BAGATINI, CPF 981.995.870-91

Secretário: ALEXANDRE LOURENÇO, CPF 773.120.660-20

Tesoureiro: ADRIANO DAMASIO, CPF 991.146.900-04

Conselho Fiscal: DOUGLAS GOMERCINDO, CPF 027.739.800-26

Conselho Fiscal: VINÍCIUS PRETTO MASIERO, CPF 937.099.270-72

Conselho Fiscal: JACSANDRO BENEDUZZI, CPF 649.166.420-15

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Fernando Luzzi Radaelli
CPF 688.853.180-53